



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT – BRASÍLIA/DF.**

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ 86.431.749/0001-09, situada na Avenida Governador Ivo Silveira Governador, 2715, Florianópolis/SC, 88085-000, representada pelo administrador CARLOS HENRIQUE PASTRO PEREIRA, portador do RG 1071364168 SJS/RS e CPF 816.225.970-87, respeitosamente, com fulcro na Resolução ANTT 5285/2017 e 4332/2014, vem expor e requer o que se segue:

A peticionária é empresa **autorizatória** do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, através da Licença Operacional de nº093, publicada no Diário Oficial em 29/04/2016.

Nos termos da recente Resolução ANTT de nº 5285, de 09 de fevereiro de 2017, bem como na Resolução 4332, de 14 de maio de 2014, poderá a transportadora **requerer a implantação de terminal adicional**, nos termos do artigo 17 e 2º, respectivamente, das referidas Resoluções, *in verbis*:

Art. 17. A transportadora poderá requerer à ANTT a realização de embarque e desembarque de passageiros em outro terminal rodoviário existente no município ou região metropolitana em que opere como ponto de seção.

Art. 2º. A transportadora poderá requerer à ANTT a realização de embarque e desembarque de passageiros em outro terminal rodoviário existente no município ou região metropolitana em que opere como ponto de seção.

Diante da permissividade mediante solicitação, a Empresa requer a utilização de Terminal Adicional no município de Gravataí (RS), pertencente a Região metropolitana de Porto Alegre de modo que esclarece e comprova que:

Em cumprimento ao artigo 2º, da resolução ANTT 4332/2014, os municípios de Imbituba/SC e Porto Alegre/RS são pontos de seção do serviço de



transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, nos termos da LOP 093; através da linha Imbituba(SC) x Porto Alegre(RS) 16-0142-00 e 16-0142-61, a utilização de terminal adicional não ensejará em acréscimo no valor da tarifa.

Por outro lado, os horários que serão operados no terminal adicional constam no quadro em anexo, não havendo alteração no esquema operacional já realizado pela LOP 093, mas, tão somente, a extensão do mesmo, conforme *croqui* em anexo.

Outrossim, a declaração do Poder Público aprovando a utilização do Terminal para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros segue em anexo devidamente assinado, bem como o Requerimento de Cadastro e Infraestrutura 557392 (relatório 03);

Por fim, é válido ressaltar que o pleito da Empresa Peticionante é de interesse público, uma vez que atenderá ao bem estar coletivo (usuários), sob pena de segregação do mercado, ao passo que as normas de direito público tem o objetivo primordial justamente de atender à coletividade, sendo um dos princípios basilares da Administração Pública, diante das prerrogativas insculpidas na Carta Magna.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2019.

Empresa Santo Anjo Da Guarda


Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente

Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.

Avenida Governador Ivo Silveira, 2715, Florianópolis/SC, 88085-001
Telefones: (48) 3821-3000



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS - BRASÍLIA / DF

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL
ADICIONAL**

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer a implantação de terminal adicional.

Prefixo: 16-0142-00

Linha: IMBITUBA X PORTO ALEGRE

Local do terminal adicional: GRAVATAÍ

Trata-se de () mesmo município (X) região metropolitana legalmente constituída.

Nome do terminal adicional: TERMINAL RODOVIÁRIO

Anexos a este pedido a empresa apresenta::

(X) Formulário de Esquema operacional (<http://tar.antt.gov.br/>) proposto pela empresa para a(s) linha(s) (obrigatório);

(X) Formulário de Infraestrutura atualizado, preenchido pela empresa, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s). O formulário foi devidamente assinado, nos termos do art. 25 da Resolução nº 4.770/2015 e está disponível em <http://tar.antt.gov.br/>. O formulário pode ser dispensado caso a empresa pretenda utilizar apenas infraestrutura já encaminhada à ANTT;

() Requerimento de Quadro de horário;

(X) Itinerário gráfico (mapa) detalhado da linha;

(X) Quilometragem dos acessos viários e indicação de tipos de pavimentos, caso sejam utilizados novos acessos.

Observação:

(X) Solicitamos que o quadro de horários da linha seja mantido.

() Infraestrutura já encaminhada à ANTT e cadastrada nos termos do art. 25 da res. 4770/2015.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Florianópolis, 21 de junho de 2019.

Empresa Santo Anjo Da Guarda

Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente

(Nome e Assinatura do Sócio ou Representante Legal)



**Prefeitura de
GRAVATAÍ**

Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Av. Ely Corrêa, 675 - 2º andar
P. dos Anjos - CEP: 94197-130 - Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7106
semurb@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SEMURB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

À Empresa Santo Anjo Da Guarda LTDA
A/C Dr. Carlos Henrique Pastro Pereira

Autorização

Consoante processo 39330/2018, a Empresa Santo Anjo Da Guarda LTDA, CNPJ 86.431.749/0001-09, representada pelo seu diretor administrativo, Carlos Henrique Pastro Pereira portador do RG 1071364168 SJS/RS e CPF 816.225.970-87 requereu autorização expressa ao Município de Gravataí para a realização de embarque e desembarque das suas linhas Interestaduais (Criciúma x Porto Alegre, Tubarão x Porto Alegre, Imbituba x Porto Alegre e Florianópolis x Porto Alegre), no terminal de ônibus do Bairro Centro deste município, na praça da Bíblia, informando que as paradas no terminal serão realizadas um horário diário no sentido Porto Alegre – Florianópolis e um horário diário para desembarque no sentido Florianópolis – Porto Alegre.

Desta forma, no uso das atribuições conferidas, eu o Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Gravataí, autorizo o embarque e desembarque de passageiros da linha 16-0031-00, observados os termos acima descritos, conforme requerido.

Atenciosamente,

Gravataí, 06 de Junho de 2018.


Alison Jonas da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Decreto nº. 16.273/2017

**3 - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE INFRAESTRUTURA Nº 557392**

ILMO. SR. DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

CNPJ: 86.431.749/0001-09

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2715, SALA 02, CAPOEIRAS, 88.085-001, FLORIANÓPOLIS - SC

E-MAIL: carlospereira@santoanjo.com.br

TELEFONE: 4838213000

EMPRESA FAZ PARTE DE CONSÓRCIO: NÃO

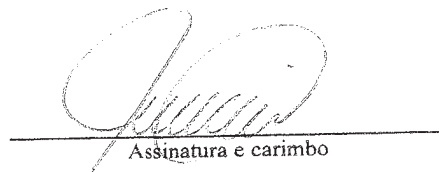
Pelo presente, o(s) representante(s) legal(ais) de empresa, devidamente qualificados e com firma reconhecida, vem requerer, nos termos da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, o **cadastro da infraestrutura relacionada no Anexo I** para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização.

Em anexo, encaminhamos os documentos, em original ou cópia autenticada, exigidos nos termos do art. 25º da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Documentação do Engenheiro Civil ou Arquiteto
CREA do Engenheiro Civil ou CAU do Arquiteto
Declaração de que o Engenheiro Civil ou Arquiteto não possui vínculo com a empresa transportadora

Nestes Termos, pede deferimento,


Nome por extenso do Representante Legal da
Empresa


Assinatura e carimbo

Florianópolis, 27 de Março de 20 16.

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ: 04.898.488/0001-77
Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB/SUPAS
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003
Tel. Ouvidoria: 166 - E-mail: gehab@antt.gov.br

Obs.: Não serão aceitos documentos enviados por meio de fax. Toda a documentação deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, exceto as certidões passíveis de validação pela internet.



3 - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE INFRAESTRUTURA Nº 557392

ANEXO I - CADASTRO DA INFRAESTRUTURA UTILIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE AUTORIZAÇÃO

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Nº	TIPO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE	COORDENADAS
1	TPU - Terminal Público	RODOVIARIA DE SÃO JOSE Área útil (m2): 0.00	AV JOSUE DI BERNARDI, 366- CAMPINAS - 88.101-200 - SAO JOSE - SC	4832413026	Lat.: -27.597310 Long.: -48.605462
2	TPU - Terminal Público	Rodoviária Estação Palhoça Área útil (m2): 0.00	Rua Vinicius de Moraes-ponte de imarum - 88.130-605 - PALHOCA - SC	4832791700	Lat.: -27.628341 Long.: -48.654901
3	TPU - Terminal Público	Rodoviária de Novo Hamburgo Área útil (m2): 0.00	Rua Três de Outubro, 667-Pátria Nova - 93.336-130 - NOVO HAMBURGO - RS	(51)35250990	Lat.: -29.699836 Long.: -51.135805
4	TPU - Terminal Público	Estação Rodoviária de São Leopoldo Área útil (m2): 0.00	Rua Dom João Becker,-Centro - 93.010-010 - SAO LEOPOLDO - RS	51 35921269	Lat.: -29.759443 Long.: -51.148517
5	TPU - Terminal Público	Rodoviária de Canoas Área útil (m2): 0.00	Avenida Getúlio Vargas-Centro - 92.010-010 - CANOAS - RS	51 321001010	Lat.: -29.920974 Long.: -51.177756
6	TPU - Terminal Público	Estação Rodoviária de Gravataí Área útil (m2): 0.00	Rua prefeito José Linck,248-Centro - 94.010-170 - GRAVATAI - RS	51 34843775	Lat.: -29.942362 Long.: -50.993330

Declaro que as instalações relacionadas atendem ao disposto no Art. 25, §1º, da Resolução ANTT nº 4770/2015.

EMILIO MERINO DOMINGUEZ
Nome por extenso do engenheiro civil ou
arquiteto

Emilio Merino Dominguez
Assinatura e carimbo do engenheiro civil ou
arquiteto

CPF: 817471520-72 Nº do CREA() CAU(): A29180-3

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ: 04.898.488/0001-77
Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB/SUPAS
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Oria Pólo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003
Tel. Ouvidoria: 166 - E-mail: gehab@antt.gov.br

Obs.: Não serão aceitos documentos enviados por meio de fax. Toda a documentação deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, exceto as certidões passíveis de validação pela internet.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EMILIO MERINO
DOMINGUEZ

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
PERU-REPÚBLICA DO/RS

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1960

ASSINATURA


ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU/RS
A29180-3



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
5086018421-SJS/RS

CPF
817.471.520-72

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
JUAN MERINO BARRIENTOS

ANTONIA DOMINGUEZ DE
MERINO

EXPEDICAO-CAU/BR
19/02/2013

ANO DE FORMATURA
1989

TIPO SANGUINEO
O POSITIVO





HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/RR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010

SANTOANJO®



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT – BRASÍLIA/DF.**

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 86.431.749/0001-09, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 2715, sala 02, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, 88085-001, representada pelo administrador CARLOS HENRIQUE PASTRO PEREIRA, portador do RG 1071364168 SJS/RS e CPF/MF 816.225.970-87, respeitosamente, em cumprimento ao artigo 25, §2º, da Resolução ANTT 4.770/2015, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA Lei, que o Arquiteto Emilio Merino Dominguez, inscrito no CAU sob o nº A29180-3 portador do RG nº 5086018421 e inscrito no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 817.471.520-72 estabelecido profissionalmente à Rua Coronel André Belo, 510, cidade Porto Alegre/RS, não possui qualquer vínculo empregatício com a empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Florianópolis/SC, 21 de Junho de 2019

Empresa Santo Anjo Da Guarda

Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
Avenida Governador Ivo Silveira, 2715, Florianópolis/SC, 88085-001
Telefones: (48) 3821-3000

Relatório

Alterar Quadro de Horários

Fechar

Identificação do Quadro de Horários				
Prefixo da Linha	Descrição da Linha	Empresa	Razão Social	
16-0142-00	IMBITUBA(SC) - PORTO ALEGRE(RS)	46	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDALTD.	
Tipo de Serviço		Tipo de Veículo	Tipo de Serviço Complementar	
LINHA BASE		CONVEN. C/ SANITÁRIO		

Atualização do Quadro de Horários				
Data do Protocolo	Tipo de Referência	Número da Referência	Tipo de Documento	Data de Atualização
0:00:00				14/6/2019
Observações				
INICIO DE OPERAÇÃO EM 30/06/2019.				
☐ Agendar Alteração do Quadro de Horário				

Quadro de Horários																								
Quadro de Horários Vigente																								
Toda alteração feita sem agendamento entrará em vigência 15 dias após a data de alteração.																								
Tipo	Hora	S	T	Q	Q	S	S	D		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		Editar	
Ida ▼	22:00								✓	Todos	✓	✓										Todos	Editar	Remover
Volta ▼	22:00						✓			Todos	✓	✓										Todos	Editar	Remover
Adicionar Novos Horários																								
Confirmar Cancelar																								

SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

BRASÍLIA / DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE QUADRO DE HORÁRIOS

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Seção VIII da Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer alteração do quadro de horários, nos termos a seguir.

LINHA: IMBITUBA (SC) PORTO ALEGRE (RS)
PREFIXO¹: 16-0142-61

Sentido Ida:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
(X)	()	E	00:15	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
(X)	()	E	00:15	X	X			X	X	X				X								

Sentido Volta:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
(X)	()	E	22:45	X	X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
(X)	()	E	22:45	X	X			X	X	X				X								

1. Legenda:

Serviço

¹ Informar o prefixo, caso se trate de modificação operacional.

² Legenda do tipo de serviço:

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semi Leito; L = Leito; CM = Cama

Nestes termos, pedimos deferimento.

Florianópolis, 21 de Junho de 2019.

Empresa Santo Anjo Da Guarda

Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ESQUEMA OPERACIONAL PROPOSTO

EMPRESA: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	CNPJ: 86.431.749/0001-09
PREFIXO: 16-0142-00	
DESCRIÇÃO: IMBITUBA (SC) – PORTO ALEGRE (RS)	
TIPO DO VEÍCULO: CONV. C/ SANITÁRIO	

IDA	VOLTA	PERCURSO	RODOVIAS	OBS. IDA	OBS. VOLTA	INF.
00:00	05:56	IMBITUBA (SC) Terminal / Garagem	BR 101 Extensão: PAV. 22,60 Acesso PAV. 5,50			SAU
00:37	04:19	LAGUNA (SC) Terminal Rodoviário	BR 101, BR 285, BR475 Extensão: PAV. 144,10 Acesso PAV. 8,00			SAU
02:47	03:09	SÃO JOÃO DO SUL (SC) Rest. Bela América	BR 101, BR 116, BR290 Extensão: PAV 204,60 Acesso PAV. 0,00	RF PA	LC PA	
05:38	00:20	GRAVATAÍ (SC) Terminal Adicional	BR 290, RS 118, RS 030 Extensão: PAV. 22,00 Acesso PAV. 5,00			SMR
05:58	00:00	PORTO ALEGRE (RS) Terminal Rodoviário	BR 290, Acesso: PAV. 3,20			SAU